

EDITAL Nº 034/2020 – PROEG / UERN

CONVOCA CANDIDATOS CONSTANTES NA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2020 DA UERN PARA DECLARAREM INTERESSE POR VAGA DA TERCEIRA CHAMADA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público edital de convocação de candidatos constantes na lista de espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2020 da UERN para declararem interesse por vaga da Terceira Chamada.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As vagas remanescentes do SiSU 2020 da UERN serão preenchidas mediante utilização da lista de espera, de acordo com as orientações contidas neste Edital.

1.2 – Os candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, fazem parte da **Lista de Espera do Processo de Seleção de Vagas Iniciais 2020 da UERN, via ENEM/SiSU**, e estão aptos a declarar interesse pelas vagas remanescentes.

1.3 – O candidato, mesmo constante na Lista de Espera que **não declarar o interesse por vaga remanescente**, de acordo com o previsto no item 2.1 deste Edital, **estará automaticamente eliminado** do Processo de Seleção de Vagas Iniciais 2020 da UERN, via ENEM/SiSU.

1.4 – A ocupação das vagas obedecerá a ordem de classificação obtida pelos candidatos no certame, considerando sua respectiva categoria de inscrição (Cota Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista), e **não gera, para os demais candidatos inscritos na lista de interesse por vaga, nenhuma garantia de direito de ocupação desta, no presente ou no futuro.**

2. DA INSCRIÇÃO EM LISTA DE INTERESSE POR VAGA

2.1 – A declaração de interesse por vaga deverá ser realizada pelo candidato, **no período de 06 de abril de 2020, a partir das 9h00min, até às 23h59min do dia 19 de abril de 2020**, através do preenchimento do formulário *on-line* (Declaração de Interesse por Vaga Remanescente da Terceira Chamada – SiSU/UERN 2020), disponível no site www.uern.br/sisu (A UERN não disponibilizará equipamento para tal fim).

3. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1 – Os candidatos que declararem interesse por vaga e estiverem classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados para realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular na UERN.

3.2 – A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG publicará **no dia 24 de abril de 2020, no portal da UERN (www.uern.br) e no site do SiSU UERN (www.uern.br/sisu)**, edital contendo o resultado da Terceira Chamada e informando os aprovados acerca dos procedimentos para realização do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular.

3.3 – O candidato que **não realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular** será automaticamente **eliminado do processo seletivo**, e perderá o direito à vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais da UERN – via ENEM/SiSU 2020, os quais são publicizados nos locais tratados no item 4.1 deste Edital.

Mossoró/RN, 03 de abril de 2020



Prof. Dr Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A DECLARAR INTERESSE EM VAGA DA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS DA UERN - VIA ENEM/SiSU 2020](#)